Resolução nº : 9488/2000
Protocolo nº : 9747/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.5270/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.15713/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA